



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 5º Andar – Brasília-DF - CEP: 70064-900  
Telefone: (61) 3429-3565 – Fax: (61) 3429-9146 - gab.denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 19 /2009/GAB/DENATRAN

Brasília, 09 de Janeiro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor  
**JOSÉ ROBERTO AMORIM LEANDRO**  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco  
Estrada do Barbalho, nº 889 - Iputinga  
50.690-900 - Recife-PE

**Assunto: Integração do Município de Sirinhaém ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de **Sirinhaém** no Estado de Pernambuco, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

  
**ALFREDO PERES DA SILVA**  
Diretor